

da Saúde (SMS), entidade localmente responsável em coletar e sistematizar as estatísticas epidemiológicas oficiais no município de SP, eram considerados 44.003 casos suspeitos e 11.265 casos confirmados (Fonte: SMS - SIVEP-GRIPE). Incrementando essa triste e lamentável situação, até o momento foram apontados 2.337 óbitos, sendo 896 confirmados em decorrência da epidemia e 1.441 com causa suspeita, ainda com investigação em curso (Fonte: SIM/ Programa de Aprimoramento das Informações de Mortalidade - PROAIM SMS-SP).

Todavia, os danos da pandemia, a cada dia se espalham também para as atividades cotidianas dos municípios e trabalhadores. A necessária instituição do isolamento social demanda um grande empenho de todos e tem extenso efeito colateral nas atividades econômicas, nos atendimentos sociais, na arrecadação tributária, na operação do transporte público e na própria administração que se situa atualmente em um esforço de guerra multilateral, sem previsão de término no curto prazo.

Os esforços a serem empenhados são urgentes e necessários, contudo é importante reconhecer os enormes sacrifícios individuais daqueles que realizam suas atividades legislativas e que sofrerão reduções nos subsídios e nas remunerações mensais - ganhos do empregado decorrentes do vínculo empregatício - contidas na propositura, e que perdurarão até a normalização da situação, até o momento incerta.

A exemplo do que tem protagonizado em propostas legislativas recentes, tendo em vista a urgência e a necessidade em tomar todas as medidas possíveis para conter os efeitos da pandemia, a Câmara Municipal de São Paulo não poupa esforços para oferecer todo o apoio possível ao Poder Público Municipal.

Neste caso, disponibilizará recursos financeiros que seriam destinados às atividades dos gabinetes para destiná-los ao combate do coronavírus no âmbito municipal.

Esta resposta tem sido múltipla, cabendo aqui destacar o apoio ao incremento da infraestrutura hospitalar complementar, a contratação de pessoal para o atendimento direto ao cidadão sobretudo na área da saúde, a expansão na oferta de atendimentos na assistência social, bem como o aumento das atividades sob a responsabilidade do serviço funerário.

Ante o exposto, no que compete à Comissão de Administração Pública analisar, reconhecendo o esforço da Câmara Municipal de São Paulo em dar o exemplo de contribuição ao bem maior comum , sobretudo neste momento dramático de perda de vidas e ameaça generalizada à subsistência de muitos de seus cidadãos, apresenta manifestação favorável à aprovação do referido projeto.

No que concerne à Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher analisar, tomando em consideração as dimensões que a pandemia do Covid-19 está representando em relação ao impacto direto pelas perdas de entes queridos de milhares de famílias paulistas que serão afetadas por essa patologia ou ainda as sequelas que seus sobreviventes poderão apresentar, além dos cidadãos que terão a assistência a sua saúde no sistema público ou privado prejudicados pelo monopólio de atenção exigida pelos males do Coronavírus (principalmente naquelas situações em que o agravo a saúde do cidadão não tem qualquer relação ao vírus responsável pela pandemia vivenciada), mostra-se necessário a ação efetiva dos entes públicos no combate a essa mazela que aflige a humanidade atualmente.

Acrescentam-se aos impactos no sistema de saúde os efeitos concretos e simbólicos verificados pela técnica de não transmissão de doenças altamente contagiosa (isolamento social) quarentena) nas pessoas, no mercado de trabalho, na economia local e no sistema produtivo como um todo.

Ante o exposto, entendemos que a proposição é meritória e deve prosperar em razão de representar uma atitude de solidariedade, altruísmo, sensibilidade, respeito e responsabilidade com a coisa pública, na medida em que tal ação, independentemente da monta financeira que ocorrer enquanto estivermos sob os efeitos da pandemia, representará a vontade efetiva de contribuir para a execução de ações públicas de saúde e assistência social no enfrentamento do Coronavírus na Cidade de São Paulo. Pelos motivos apresentados, favorável é o parecer.

Por fim, a Comissão de Finanças e Orçamento, Quanto ao aspecto financeiro, cabe destacar a evolução da expectativa de crescimento do PIB brasileiro para o ano de 2020 colhida entre as instituições financeiras pelo Banco Central. A queda da expectativa se intensificou em meados de março, após as primeiras mortes no país e se sinalizavam, pelo estado de São Paulo, as primeiras medidas de isolamento social. Em 17 de abril, a expectativa mediana do crescimento do PIB era de queda de 2,96%. À título de comparação, na elaboração da Lei Orçamentária para o ano corrente, a estimativa de receita adotou como premissa um cenário de expansão de 2,23% para o PIB de 2020, portanto, 5,19% superior ao cenário atualmente previsto.

Neste sentido, a Câmara Municipal de São Paulo aprovou a Lei nº 17.338, de 14 de abril de 2020, que inseriu o art. 8º A à Lei nº 13.548, de 1º de abril de 2003, que instituiu o Fundo Especial de Despesas da Câmara Municipal de São Paulo, para transferir aproximadamente R\$ 38 milhões de reais para a Conta Única do Tesouro Municipal. Neste mesmo sentido, a Câmara Municipal de São Paulo, em resposta a este grave comprometimento das finanças públicas e ao Decreto nº 59.291, de 20 de março de 2020, que decreta estado de calamidade pública no Município de São Paulo, está tomando medidas efetivas para a redução de suas despesas. O portal da Câmara Municipal de São Paulo prevê que este projeto representará uma economia de R\$ 3,92 milhões por mês, ou seja, um total de R\$ 31,4 milhões até dezembro deste ano.

Favorável, portanto, é o parecer.
Sala das Comissões Reunidas, em 24.04.2020.
Comissão de constituição, Justiça e Legislação Participativa
João Jorge
Sandra Tadeu
Reis
Claudio Fonseca
Celso Jatene
Rute Costa
Caio Miranda Carneiro
George Hato
Rinaldi Digilio
Comissão de Administração Pública
Zé Turin
Alfredinho
Aurélio Nomura
Daniel Annenberg
Fernando Holiday
Gilson Barreto
Edir Sales
Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher
Patrícia Bezerra
Juliana Cardoso
Gilberto Natalini
André Santos
Noemi Nonato
Celso Giannazi
Comissão de Finanças e Orçamento
Antonio Donato
Adriana Ramalho
Atilio Francisco
Ricardo Teixeira
Rodrigo Goulart
Isac Felix
Ricardo Nunes
Soniinha Francine

SGP.13 - EQUIPE DA SECRETARIA DAS COMISSÕES EXTRAORDINÁRIAS E TEMPORÁRIAS

COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

Reunião Extraordinária Virtual

Data: 27 de abril de 2020 - segunda-feira

Horário: 14h00

A reunião será realizada por videoconferência e poderá ser acompanhada pelo público em geral através do site da Câmara Municipal de São Paulo (www.saopaulo.sp.lg.br), seção Auditórios Online, link Auditório Virtual.

Pauta: "Medidas emergenciais para o enfrentamento da pandemia"

SECRETARIA DA CÂMARA

MESA DA CÂMARA

PORTARIA 11170/20

EXONERANDO, a pedido, THIAGO ADEMIR SOARES DA SILVA, registro 231357, do cargo de Assessor de Gabinete, referência QPLCG-3, do 2º Gabinete de Vereador, a partir de 22 de abril de 2020.

PORTARIA 11171/20

NOMEANDO RENATA JESSICA SOARES DA SILVA, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Gabinete, referência QPLCG-3, no 2º Gabinete de Vereador.

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO

Joaquim Gomes Vidal – RF 230888 – Port. 4928/20

Deferido.

Retificação da publicação do dia 24/04/20

Mesa da Câmara

Onde se lê:

"PORTARIA 11169/20

NOMEANDO VANESSA STEFANIE KRUL BRITO DE SOUZA, ..."

Leia-se:

"PORTARIA 11169/20

NOMEANDO STEPHANIE KRUL BRITO DE SOUSA, ..."

SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO - SGP-2

EQUIPE DE FINALIZAÇÃO DO PROCESSO LEGISLATIVO - SGP.23

RESOLUÇÃO Nº 4 DE 24 DE ABRIL DE 2020 (PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 08/20) (MESA DA CÂMARA)

Dispõe sobre a redução do subsídio dos Vereadores e de Auxílio-Encargos Gerais de Gabinete enquanto perdurarem os efeitos de situação de calamidade pública relativa à Pandemia Coronavírus (Covid-19).

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO resolve:

Art. 1º Enquanto perdurarem os efeitos da situação de calamidade pública no Município de São Paulo, objeto do Decreto Municipal nº 59.291, de 20 de março de 2020, serão reduzidos:

I - em 30% (trinta por cento) o subsídio dos Vereadores, fixado na Resolução da Câmara Municipal de São Paulo nº 01/16;

II - em 30% (trinta por cento) o denominado Auxílio-Encargos Gerais de Gabinete, previsto no art. 43 da Lei nº 13.637, de 4 de setembro de 2003.

Art. 2º Os valores economizados na forma prevista na presente Resolução deverão, preferencialmente, ser utilizados em ações vinculadas à Secretaria Municipal da Saúde e à Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social no enfrentamento ao Coronavírus no Município de São Paulo.

Art. 3º O prazo de que trata o art. 4º F da Resolução nº 3, de 17 de março de 2020, fica prorrogado até o dia 10 de maio do corrente ano.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor a partir de 1º de maio de 2020.

Câmara Municipal de São Paulo, 24 de abril de 2020.

EDUARDO TUMA, Presidente

Publicada na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 24 de abril de 2020.

BRENO GANDELMAN, Secretário Geral Parlamentar

AGENDA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

DIA 27 DE ABRIL DE 2020 – SEGUNDA-FEIRA

14:00

Reunião Extraordinária Virtual da Comissão Extraordinária de Defesa dos Direitos Humanos e Cidadania
Plenário Virtual
Eduardo Duplyci - PT

TRIBUNAL DE CONTAS

Presidente: Conselheiro João Antônio

GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIAS DA SUBSECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA EXPEDIDA PELO SUBSECRETÁRIO ADMINISTRATIVO

Port. 178/2020 - Designando Joelma de Almeida Coelho, reg. func. 588.865, para substituir Rosângela da Silva Lima no cargo de provimento em comissão de Assessor de Controle Externo, vencimento básico QTCC-04, constante do Anexo I da Lei 13.877/2004, por motivo de férias, a partir de 22.4.2020.

PAUTA

PAUTA

DA 13ª SESSÃO ORDINÁRIA NÃO PRESENCIAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, NOS TERMOS DO ART.153-A DO REGIMENTO INTERNO DO TCMSP, CUJA ABERTURA ESTÁ DESIGNADA PARA O DIA 05/05/2020 E O ENCERRAMENTO PREVISTO PARA 15 DIAS CORRIDOS (20/05/2020). APLICAM-SE, NO QUE COUBER, AS DISPOSIÇÕES DA RESOLUÇÃO Nº 07/2019 E DA INSTRUÇÃO Nº 01/2019.

- I -

ORDEM DO DIA

- II -

JULGAMENTOS

PROCESSOS DA 1ª CÂMARA

PRESIDENTE DA 1ª CÂMARA CONSELHEIRO PRESIDENTE

JOÃO ANTONIO

I - CONSELHEIRO PRESIDENTE JOÃO ANTONIO, na qualidade de Relator.

1)TC 1.902/2013 - Subprefeitura Penha e FM Rodrigues e Cia. Ltda. - Pregão Presencial 15/SP-PE/2012 - Contrato 41/SP-PE/2012 R\$ 801.500,00 - TAs 03/SP-PE/2013 R\$ 200.375,00 (acréscimo de valor) e 15/SP-PE/2013 (prorrogação de prazo) - Prestação de serviços de conservação de pavimentos viários com aplicação de 3.500 toneladas de concreto asfáltico e emulsão da pintura de ligação - Tapa-Buracos (JT)

(Itens englobados - 1 e 2)

2)TC 2.028/2013 - Subprefeitura Penha e FM Rodrigues e Cia. Ltda. - Acompanhamento - Execução Contratual - Verificar se o Contrato 41/SP-PE/2012 (TAs 03/SP-PE/2013 e 15/SP-PE/2013), cujo objeto é a prestação de serviços de conservação de pavimentos viários com aplicação de 3.500 toneladas de concreto asfáltico e emulsão da pintura de ligação - Tapa-Buracos, está sendo executado de acordo com as normas legais pertinentes e em conformidade com as cláusulas estabelecidas no ajuste (FCCF)

(Itens englobados - 1 e 2)

3)TC 2.398/2015 - Autarquia Hospitalar Municipal e Extera Importação e Exportação Ltda. - Pregão Eletrônico 46/2015 - Contrato 53/2015 R\$ 3.741.251,90 - Fornecedor em consignação de materiais para cirurgia de trauma ortopédico de mão e membros superiores com comodato de equipamentos, materiais e instrumentais, a serem utilizados nas Unidades Hospitalares da Autarquia (CAV)

4)TC 3.539/2016 - Secretaria Municipal de Serviços (atual Secretaria Municipal das Subprefeituras) / Departamento de Limpeza Urbana (atual Autoridade Municipal de Limpeza Urbana) e Lumina Resíduos Industriais S.A. - Contrato Emergencial 38/SES/2009 R\$ 1.937.700,00 - TA 01 R\$ 1.937.700,00 (prorrogação de prazo e alteração de valor) - Prestação de serviços de operação e manutenção da Estação de Transbordo de Resíduos Sólidos Inertes de Itatinga (CAV)

5)TC 3.871/2016 - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras - Concorrência 07/2014/Siurb - Registro de preços para serviços gerais de manutenção preventiva, corretiva, reparações, adaptações e modificações, de acordo com o Decreto nº 29.929/91 e alterações posteriores, em próprios municipais e em locais onde a execução destes serviços seja de responsabilidade da Municipalidade, com fornecimento de materiais de primeira linha e mão de obra especializada, subdividido em 32 agrupamentos (RSB)

6)TC 4.099/2016 - Coordenadoria Regional de Saúde Centro Oeste (atual Coordenadoria Regional de Saúde) e Suporte Serviços de Segurança Ltda. - Pregão Eletrônico 02/2014 - Contrato 14/CRS-CO/2014 R\$ 2.281.180,08 - TAs 01/CRS-CO/2015 R\$ 225.387,50 (inclusão contratual), 07/CRS-CO/2015 R\$ 58.758,13 (alteração contratual), 27/CRS-CO/2015 R\$ 3.100.962,93 (prorrogação de prazo), 17/CRS-CO/2016 (alteração contratual) e 24/CRS-CO/2016 R\$ 111.537,50 (inclusão contratual) - Prestação de serviços de vigilância/segurança patrimonial desarmada e monitoramento eletrônico em 13 unidades da Supervisão Técnica de Saúde Butantã - Lote 2 (GBC)

7)TC 1.327/2014 - Subprefeitura Itaquera e Construtora Anastácio Ltda. - Acompanhamento - Execução Contratual - Verificar se o Contrato 35/SP-IQ/Gab-ATJ/2012, cujo objeto é a locação de caminhões basculantes com motorista e combustível e de máquinas pesadas com operador e combustível, está sendo executado de acordo com as normas legais pertinentes e em conformidade com as cláusulas estabelecidas no ajuste (JT)

8)TC 2.208/2015 - Secretaria Municipal de Educação e Serviço Social Bom Jesus - Acompanhamento - Execução Contábil e Financeira - Verificar, com base nos exames documentais, a regularidade do Convênio 57/SME/2007-RI (TA 171/2007-RI), cujo objeto é o atendimento às crianças por meio de Centro de Educação Infantil/Creche segundo as diretrizes técnicas da Secretaria e de acordo com o Plano de Trabalho aprovado pela Coordenadoria de Educação (RSB)

9)TC 3.380/2011 - Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo - Acompanhamento - Verificar a regularidade do edital de Concorrência 03/2011-Cohab-SP, cujo objeto é contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução de obras de reforma, com requalificação de uso do edifício localizado na Avenida São João nºs 605, 613 e 617 - Centro, quanto aos aspectos da legalidade, formalidade e mérito (FCCF)

10)TC 512/2016 - Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania/Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - Fumcad e Instituto de Reciclagem do Adolescente - Acompanhamento - Execução Contratual - Verificar se o Convênio 05/2015/SMDHC, cujo objeto é implementar o Projeto Oficina de Reciclagem de Papel: preparação e apoio a entrada no mercado de trabalho e geração de renda", cujo escopo é proporcionar a 50 adolescentes e jovens na faixa etária de 16 e 17 anos e 11 meses, em situação de vulnerabilidade e risco social, oportunidades de educação e aprendizado profissional para promoção de sua autoestima, inclusão social e exercício pleno da cidadania, na Comunidade na Vila Nova Jaguaré - Lapa, está de acordo com o Plano de Trabalho, bem como a regularidade da prestação de contas (FHMC)

11)TC 12.006/2017 - Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social e Instituto Dom Bosco - Convênio 207/Smads/2014 R\$ 3.617.553,60 - TAs 01/2014 R\$ 168.969,19 (redução de valor) e 01/2016 (prorrogação de prazo) - Prestação de serviços denominados de Centro de Desenvolvimento Social e Produtivo para Adolescentes, Jovens e Adultos - Cedesp, no total de 360 vagas diurnas, de acordo com os padrões das ofertas que o compõem estabelecidos no Edital de Chamamento 134/2014 e nas demais normas técnicas oriundas da Secretaria, em conformidade com a proposta de trabalho escolhida, acrescida dos elementos constantes do parecer do Supervisor de Assistência Social, na Região Sê (FCCF)

12)TC 12.005/2017 - Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social e Instituto Dom Bosco - Acompanhamento - Execução Contratual - Verificar se o Convênio 207/Smads/2014 (TAs 01/2014 e 01/2016), cujo objeto é a prestação de serviços denominados de Centro de Desenvolvimento Social e Produtivo para Adolescentes, Jovens e Adultos - Cedesp, no total de 360 vagas diurnas, de acordo com os padrões das ofertas que o compõem estabelecidos no Edital de Chamamento 134/2014 e nas demais normas técnicas oriundas da Secretaria, em conformidade com a proposta de trabalho escolhida, acrescida dos elementos constantes do parecer do Supervisor de Assistência Social, na Região Sê, está de acordo com o plano de trabalho, bem como a regularidade da prestação de contas (JT)

13)TC 13.380/2017 - Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania - Acompanhamento - Verificar a regularidade do edital do Pregão Eletrônico 16/SMDHC/2017, cujo objeto é a contratação de empresas especializadas para a prestação de serviços referentes à alimentação, infraestrutura, sonorização, iluminação, grid, projeção e disponibilização de serviços de apoio, incluída mão de obra e todos os materiais necessários à execução de eventos e atividades das Coordenções, Assessorias, Conselhos e Administração da Secretaria, quanto aos aspectos da legalidade, formalidade e mérito (GBC)

14)TC 1.830/2015 - Secretaria Municipal de Educação e Cruzada Pró Infância - Acompanhamento - Execução Contábil e Financeira - Verificar, com base nos exames documentais, a regularidade do Convênio 15/SME/2007-RI (TAs 646/2007-RI e 56/2007-RI), cujo objeto é o atendimento de crianças por meio de Centro de Educação Infantil/Creche Aconchego, segundo as diretrizes técnicas da Secretaria Municipal Educação e de acordo com o Plano de Trabalho aprovado pela Coordenadoria de Educação (CAV)

15)TC 1.999/2013 - Subprefeitura Guaianas e Construtora Anastácio Ltda. - Acompanhamento - Execução Contratual - Verificar se o Contrato 02/SP-G/2012, cujo objeto é a prestação de serviços de limpeza manual de galerias, córregos e canais, através de duas equipes por mês, está sendo executado de acordo com as normas legais pertinentes e em conformidades com as cláusulas estabelecidas no ajuste (MHPSM)

16)TC 2.931/2011 - Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente e Cidade Brasil Ltda. - Acompanhamento - Execução Contratual - Verificar se o Contrato 11/SMVA/2011, cujo objeto é a contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção civil dos equipamentos, das instalações prediais elétricas, hidrossanitárias, de prevenção contra e combate a incêndio, contra descargas atmosféricas, telefônicas, cabeamentos diversos, serviços de manutenção em obras civis, pintura, serralheria, soldagem, esquadrias, divisórias, forros e vidraria, nos prédios, dependências e equipamentos administrados pela Secretaria, por meio de equipes de trabalho padrão, está sendo executado de acordo com as normas legais pertinentes e em conformidade com as cláusulas estabelecidas no ajuste (CAV)

17)TC 3.851/2015 - Autarquia Hospitalar Municipal e Remocenter Remoções e Serviços Médicos Ltda. - Acompanhamento - Execução Contábil e Financeira - Verificar, com base nos exames documentais, a regularidade do Contrato 92/2010, cujo objeto é a prestação de serviços de remoção de pacientes com ambulâncias tipo B (Resgate) e tipo D (UTI Móvel), com cobertura de 24 horas, para o Hospital Municipal Professor Doutor Alípio Corrêa Neto, Hospital Municipal Tide Setúbal e Hospital Municipal Professor Waldomiro de Paula (JT)

18)TC 4.167/2014 - Ministério Público do Estado de São Paulo - Subprefeitura Penha e Serzil Transportes Ltda. - Petição - Apuração de eventuais irregularidades no Pregão 07/SP-PE/2010 e no Contrato 48/SP-PE/2010 (TAs 14/SP-PE/2011, 56/SP-PE/2012, 67/SP-PE/2012, 35/SP-PE/2013, 65/SP-PE/2013, 38/SP-PE/2014 e 56/SP-PE/2014) (FHMC)

Total Geral dos Contratos: R\$ 14.396.353,04

II - RELATOR CONSELHEIRO VICE-PRESIDENTE ROBERTO BRAGUIM

1)TC 954/2012 - Companhia de Engenharia de Tráfego e Maficar Peças e Acessórios Ltda. - Pregão Eletrônico 11/2012 - Contrato 25/2012 R\$ 40.893,46 - Fornecedor de peças novas e genuínas para veículos leves, médios e pesados e para motocicletas pertencentes à frota da CET - item 7: veículos pesados da linha Ford (FCCF)

(Tramita em conjunto com os TCs 1.053/2012 e 1.054/2012) (Itens englobados - 1 a 3)

2)TC 1.053/2012 - Companhia de Engenharia de Tráfego e Rogep Comércio de Auto Peças e Serviços Ltda. - Contrato 26/2012 R\$ 695.380,63 - Fornecedor de peças novas e genuínas para veículos leves, médios e pesados e para motocicletas pertencentes à frota da CET - item 2: veículos leves e médios da linha Fiat; item 3: veículos leves e médios da linha Renault; item 4: veículos leves e médios da linha Volkswagen; item 5: veículos leves e médios da linha General Motors; item 9: veículos pesados da linha Scania; item 10: motocicletas da linha Honda e item 11: motocicletas da linha Yamaha (FCCF)

(Tramita em conjunto com os TCs 954/2012 e 1.054/2012)

(Itens englobados - 1 a 3)

3)TC 1.054/2012 - Companhia de Engenharia de Tráfego e JS Distribuidora de Peças S.A. - Contrato 27/2012 R\$ 4.047.743,68 - Fornecedor de peças novas e genuínas para veículos leves, médios e pesados e para motocicletas pertencentes à frota da CET - item 1: veículos leves e médios da linha Ford; item 6: veículos pesados da linha Mercedes Benz e item 8: veículos pesados da linha Volkswagen (FCCF)

(Tramita em conjunto com os TCs 954/2012 e 1.053/2012)

(Itens englobados - 1 a 3)

4)TC 2.857/2012 - Subprefeitura Sé e Potenza Engenharia e Construção Ltda. - Pregão 17/SP-SÉ/2011 - Contrato 08/SP-SÉ/2011 R\$ 1.869.120,00 - TA 37/SP-SÉ/2011 R\$ 1.869.120,00 (prorrogação de prazo) - Prorrogação de serviços de conservação de pavimentos viários, através de quatro equipes, mediante utilização de equipamentos compactos de tapa-buracos, sendo duas equipes diurnas e duas equipes noturnas, com aplicação de concreto asfáltico e emulsão da pintura de ligação (GBC)

(Tramita em conjunto com o TC 2.863/2012)

(Itens englobados - 4 e 5)

5)TC 2.863/2012 - Subprefeitura Sé e Potenza Engenharia e Construção Ltda. - Acompanhamento - Execução Contratual - Verificar se o Contrato 08/SP-SÉ/2011 (TA 37/SP-SÉ/2011), cujo objeto é a prestação de serviços de conservação de pavimentos viários, através de quatro equipes, mediante utilização de equipamentos compactos de tapa-buracos, sendo duas equipes diurnas e duas equipes noturnas, com aplicação de concreto asfáltico e emulsão da pintura de ligação, está sendo executado de acordo com as normas legais pertinentes e em conformidade com as cláusulas estabelecidas no ajuste (CAV)

(Tramita em conjunto com o TC 2.857/2012)

(Itens englobados - 4 e 5)

6)TC 1.598/2012 - Subprefeitura Pinheiros e Jofege Pavimentação e Construção Ltda. - Concorrência 02/SP-PI/2011 - Contrato 02/SP-PI/2012 R\$ 3.155.427,55 - TAs 36/SP-PI/2012 (prorrogação de prazo) e 51/SP-PI/2012 R\$ 1.277.070,77 (inclusão de preços extracontratuais e acréscimo de valor) - Execução dos serviços de reforma e reurbanização das calçadas da Avenida Brigadeiro Faria Lima, no trecho entre a Rua dos Pinheiros e Avenida Rebouças, com implantação de ciclovias (GBC)

7)TC 427/2014 - Secretaria Municipal de Educação e Pearson Education do Brasil Ltda. - Contrato 67/SME/2013 R\$ 4.745.291,45 - Aquisição de 52.523 exemplares do livro "English Adventure 3 SB/AB with CD-ROM" e 53.692 exemplares do livro "English Adventure 4 SB/AB with CD-ROM", para distribuição para professores e alunos matriculados nas escolas que atendem aos 4ºs e 5ºs anos do Ensino Fundamental, em atendimento ao Projeto de Ensino de Língua Inglesa na Rede Municipal de Ensino - Inspeção - Obter do setor responsável da Secretaria os informes relativos aos questionários referentes à entrega dos livros para os alunos e professores das unidades escolares e sobre a existência de sobra de livros (CAV)

8)TC 3.084/2012 - Subprefeitura Pinheiros e Épura Engenharia e Construções Ltda. - Tomada de Preços 03/SP-PI/2012 - Contrato 29/SP-PI/2012 R\$ 508.002,66 - TAs 43/SP-PI/2012 (prorrogação de prazo), 49/SP-PI/2012 R\$ 634.876,52 (inclusão de dotação orçamentária da Operação Urbana Faria Lima na cláusula 2.3 do Contrato) e 52/SP-PI/2012 R\$ 634.876,52 (prorrogação de prazo) - Implantação de passeios e adequação de acessibilidade no canteiro central da Avenida Pedroso de Moraes, entre a Praça Panamericana e a Avenida Faria Lima (JT)

(Tramita em conjunto com o TC 3.234/2012)

(Itens englobados - 8 e 9)

9)TC 3.234/2012 - Subprefeitura Pinheiros e Épura Engenharia e Construções Ltda. - Acompanhamento - Execução Contratual - Verificar se o Contrato 29/SP-PI/2012 (TAs 43/SP-PI/2012, 49/SP-PI/2012 e 52/SP-PI/2012), cujo objeto é a implantação de passeios e adequação de acessibilidade no canteiro central da Avenida Pedroso de Moraes, entre a Praça Panamericana e a Avenida Faria Lima, está sendo executado de acordo com as normas legais pertinentes e em conformidade com as cláusulas estabelecidas no ajuste (JT)

(Tramita em conjunto com o TC 3.084/2012)

(Itens englobados - 8 e 9)

Total Geral dos Contratos: R\$ 19.477.803,24

III - RELATOR CONSELHEIRO CORREGEDOR EDSON SIMÕES
1)TC 5.287/2018 - Companhia de Engenharia de Tráfego e Complex Tecnologia Ltda. - Pregão Eletrônico 29/2017 - Contrato 64/2018 R\$ 2.819.968,32 - Serviços de locação de impressoras com manutenção e suporte, bem como o fornecimento de bobinas de papel para impressão de Autos de Infração de Trânsito - AIT (CAV)

Total Geral dos Contratos: R\$ 2.819.968,32